

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 052/2019

Concede Licença Nojo à Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Nojo à servidora **SIMONY CALIMAN**, por motivo de falecimento do seu Genitor, no período de 02/09/2019 a 09/09/2019, conforme alínea b, inciso V, do art. 151 da Lei Complementar Nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

Boa Esperança - ES, 13 de setembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente